

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3.473, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.011997/2021-18, resolve:

fundamentado nos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como nos arts. 16, inciso I; 74, inciso II; 76, §2º; e 77, §2º, inciso V, alínea "c", da Lei nº 8.213/1991, c/c art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, conceder pensão em caráter vitalício a ANÍZIA DE OLIVEIRA PAULINO, na condição de ex-cônjuge com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente, em valor equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-servidor acrescida de uma cota de 10% (dez por cento) por dependente, totalizando 60% (sessenta por cento) dos proventos do ex-servidor aposentado JOSÉ PAULINO NETO, mat. 8269, a partir da data do óbito, 8/8/2021.

MARCIO TANCREDI

PORTARIA Nº 3.511, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 966296, resolve:

nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, LUIZ JOSMAR BERTOLO para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão COMDIR/SGSECR - Segunda-Secretaria.

MARCIO TANCREDI

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 183, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 9º, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nomear TERESA CRISTINA DE MELO COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3, no Gabinete do Ministro Roberto Barroso.

Ministro LUIZ FUX

PORTARIA Nº 188, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 9º, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nomear TIAGO SOARES SIQUEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3, no Gabinete da Ministra Cármen Lúcia.

Min. LUIZ FUX

SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA GDG Nº 207, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o art. 35, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 19 de agosto de 2021, FÁBIO MANUEL NOGUEIRA DE SOUZA, Técnico Judiciário, área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete, nível FC-6, do Gabinete da Ministra Cármen Lúcia.

EDMUNDO VERA DOS SANTOS FILHO

PORTARIA GDG Nº 206, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 38, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 28 do Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, resolve:

Designar, a contar de 16 de agosto de 2021, JÉSSICA NARAYANA CORREIA HANWINCKEL, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer o encargo de substituta eventual da função comissionada de Gerente VI, nível FC-6, cod. 01, da Coordenadoria de Registros Funcionais e Pagamento.

EDMUNDO VERAS DOS SANTOS FILHO

PORTARIA GDG Nº 208, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista os arts. 9º, II, e 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar FERNANDA MORAIS DE ALBUQUERQUE, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete, nível FC-6, no Gabinete da Ministra Cármen Lúcia, ficando dispensada da que atualmente ocupa.

EDMUNDO VERA DOS SANTOS FILHO

PORTARIA GDG Nº 205, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 38, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 28 do Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, resolve:

Dispensar, a contar de 16 de agosto de 2021, RODRIGO BARBOSA CASSIANO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do encargo de substituto eventual da função comissionada de Gerente VI, nível FC-6, cod. 01, da Coordenadoria de Registros Funcionais e Pagamento.

EDMUNDO VERAS DOS SANTOS FILHO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 529, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam dispensados:

I - LUIS PEREIRA DOS SANTOS, do Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça, cedido para este Tribunal, da função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Gestão da Informação, da Secretaria do Tribunal;

II - JONATAS DOS SANTOS FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Gestão da Informação, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Ficam designados:

I - LUIS PEREIRA DOS SANTOS, do Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça, cedido para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Gestão da Informação, da Secretaria do Tribunal;

II - JONATAS DOS SANTOS FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Gestão da Informação, da Secretaria do Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO Nº 694, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe. 0014778-16.2021.4.01.8005-TRF1, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor BRUNO HENRIQUE PONTES CARIBÉ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, nos termos do art. 34 da Lei 8.112/1990, a partir de 10/08/2021.

Desembargador Federal ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 3.393, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, em cumprimento ao Acórdão n.º 10.185/2021-TCU-2.ª Câmara, prolatado na Sessão de Julgamento de 03 de agosto de 2021, relativo ao Processo TC 019.021/2021-6, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0058730-42.2017.4.03.8001 - SEI, resolve:

Alterar, em parte, o Ato n.º 1.132, de 14 de dezembro de 2017, publicado em 08 de janeiro de 2018 no Diário Oficial da União, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora VERA HELOISA IADOCICO, RF nº 1314, anterior ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para fazer constar a concessão da vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º, da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/1994, e nos termos dos arts. 3º e 5º da Lei nº 9.624/1998, a partir de 08 de janeiro de 2018, data da concessão inicial.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 3.396, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0013741-09.2021.4.03.8001 - SEI, resolve:

Extinuir, nos termos do art. 216, § 1º, da Lei nº 8.112/90, em sua redação original, a pensão estatutária instituída pelo falecimento do servidor REGINALDO CARVALHO DE CAMPOS, anterior ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 20 de fevereiro de 2021, data do óbito da beneficiária Manoela Carvalho de Campos, última pensionista habilitada.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 3.399, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0012184-84.2021.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder PENSÃO ESTATUTÁRIA, em cota familiar correspondente a 50% (cinquenta por cento), acrescida das cotas individuais de 10% (dez por cento) por dependente, conforme o disposto no art. 23 e § 1º, da EC nº 103/2019, aos dependentes abaixo discriminados, da servidora INAE FANTINATI COLOMBO, anterior ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com efeitos financeiros a partir de 22 de maio de 2021, data em que ocorreu o óbito, a teor do disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991, com redação das Leis n.ºs 9.528/1997 e 13.846/2019:

I - VALDIR COLOMBO, viúvo, beneficiário de pensão vitalícia, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei nº 8.213/1991, com a redação da Lei nº 13.146/2015, observado o disposto no art. 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a redação das Leis n.ºs 9.032/1995, 13.135/2015 e 13.846/2019, e no art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020;

II - BEATRIZ FANTINATI COLOMBO e JOÃO GUILHERME FANTINATI COLOMBO, filhos menores, beneficiários de pensão temporária, até o implemento da idade de 21 anos, nos termos do art. 16, inciso I, e art. 77, § 2º, inciso II da Lei nº 8.213/1991, com a redação da Lei nº 13.846/2019.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 356, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII do Regulamento Interno e tendo em vista o que consta no PA 0003440-94.2021.4.05.7500, resolve:

Conceder APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição, com os proventos integrais e direito à paridade com a remuneração dos servidores ativos, à servidora NEULAIDE MARIA CABRAL TOZZI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, matrícula 1.113, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, fundamentada no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019, com a remuneração do cargo efetivo (Vencimento e GAJ) e a incorporação do

